



Procedimentos para o credenciamento dos docentes do ProfHistória (2023)

O credenciamento dos docentes do ProfHistória ocorrerá em duas etapas, a primeira a cargo da Comissão Acadêmica Local e a segunda a cargo da Comissão Acadêmica Nacional.

1ª Etapa:

O ProfHistória local constituirá uma comissão composta pelo(a) coordenador(a) local e outros(as) dois(duas) professores(as) locais para avaliar o desempenho dos docentes entre 2019 e 2023.

A comissão local avaliará o desempenho dos docentes a partir dos critérios definidos no Artigo 26 do Regimento Geral do ProfHistória, a saber:

- I. Oferecer, no mínimo, uma disciplina no período avaliado;
- II. Desenvolver projeto de pesquisa individual;
- III. Publicar, no mínimo, quatro produções qualificadas em forma de artigo, capítulo ou livro, sendo possível uma delas ser produção técnica relacionada ao ensino de História;
- IV. Ter, ao menos, uma orientação concluída ou em andamento no ProfHistória.

Os itens I, II e IV são comprovados por meio dos registros feitos na Plataforma Sucupira. Para cada docente avaliado, a comissão precisará listar em um relatório as seguintes informações:

Item I: Título da disciplina ministrada, semestre e ano.

Item II: Título do projeto de pesquisa do(a) docente registrado na Sucupira, ano de início do projeto, linha de pesquisa ao qual o projeto está vinculado. O projeto de pesquisa precisa estar ativo, ou seja, não concluído.

Item IV (a): Orientações concluídas no ProfHistória:

- Nome do mestre, título da dissertação, ano da defesa.

Item IV (b): Orientações em andamento no ProfHistória:

- Nome do mestrando, título do projeto, ano de início.

Obs.: No Item IV, deve-se registrar exclusivamente as orientações no Programa. Não vale o registro de coorientação.

O item III é comprovado por meio dos registros feitos na Plataforma Sucupira e/ou no Currículo Lattes. Para cada docente avaliado, a comissão listará em um relatório as



“quatro produções qualificadas em forma de artigo, capítulo ou livro, sendo possível uma delas ser produção técnica relacionada ao ensino de História”.

Ao final do relatório, a comissão escreverá uma consideração final em que recomendará à Comissão Acadêmica Nacional os credenciamentos e os descredenciamentos docentes.

Para os docentes externos à instituição associada ao ProfHistória, é necessário a autorização de sua instituição para participar do Programa. A autorização precisa ser assinada pelo reitor ou pelo pró-reitor de pós-graduação e pesquisa.

2ª Etapa

A Comissão Acadêmica Nacional receberá os relatórios das comissões locais com as recomendações de credenciamento e descredenciamento. Analisará os relatórios e fará a aprovação final do credenciamento docente.

Obs.: A Comissão Acadêmica Nacional, ao analisar os relatórios, poderá demandar mais informações das comissões locais sobre os relatórios apresentados.

Calendário:

1ª Etapa:

20/03 a 07/04/2023: reunião da comissão local para produzir o relatório e deliberar sobre os credenciamentos e descredenciamentos docentes

10 a 14/04/2023: a coordenação local enviará o relatório para ser analisado pela Comissão Acadêmica Nacional.

Obs.: O relatório, em formato PDF, deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do ProfHistória Nacional – profhistoria.ufrj@gmail.com

2ª Etapa:

17/04 a 31/05/2023: reuniões da Comissão Acadêmica Nacional para analisar os relatórios e efetuar a deliberação final sobre o credenciamento docente.

01/06/2023: a coordenação local será informada sobre o resultado da 2ª etapa.

Recursos:

02 a 09/06/2023: a coordenação local enviará à Comissão Acadêmica Nacional recurso sobre o resultado da 2ª etapa.

12 a 16/06/2023: reuniões da Comissão Acadêmica Nacional para analisar os recursos.

19/06/2023: a coordenação local será informada sobre o resultado dos recursos.

Obs.: O recurso, em formato PDF, deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do ProfHistória Nacional – profhistoria.ufrj@gmail.com



CRITÉRIOS PARA AFERIR A QUALIDADE DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A qualidade da produção intelectual docente deve ser aferida de acordo com o seguinte documento estabelecido pela CAPES: *Orientações, Registro de Resultados e Produções Intelectuais – PROF em rede*.

Link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/Orientacoes_Registro_resultados_PROF_MAIO.pdf

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

ARTIGO

Os artigos devem estar qualificados em quaisquer estratos do Qualis CAPES, à exceção de C. Entretanto na Plataforma Sucupira, encontram-se apenas as qualificações até 2016. Logo, muitos periódicos ainda não estavam qualificados. Caso o periódico não esteja registrado no Qualis CAPES, preste atenção se dispõe de alguns dos itens abaixo:

Itens de referência definidos pela Área de História, para que se efetue a análise de cada periódico:

- a) ISSN;
- b) Editor responsável;
- c) Conselho editorial;
- d) Conselho consultivo;
- e) Linha editorial;
- f) Normas de submissão;
- g) Sistema de avaliação por pares;
- h) Publicação de pelo menos 14 artigos por volume (anual);
- i) Afiliação institucional dos autores;
- j) Diversidade institucional dos membros dos conselhos;
- k) Resumo dos artigos ao menos em português e inglês;
- l) Palavras-chave ao menos em português e inglês;
- m) Data de recebimento e aceitação de cada artigo;
- n) Periodicidade regular de ao menos 4 números.

- *Indexadores de Referência* para a Área de História: Web of Science, Scopus, Scielo, Historical Abstracts (EBSCO), Redalyc, Latindex, Dialnet, European Index for the Humanities (ERIH), Clase.

Somado aos critérios listados, para o processo de recredenciamento docente é necessário avaliar se a produção é aderente à área de concentração ou às linhas de pesquisa do ProfHistória.



LIVRO (integral, organizado ou capítulo)

Requisitos para que a produção seja classificada como livro:

- 1) Existência de International Standard Book Number (ISBN) ou International Standard Serial Number (ISSN) para obras seriadas;
- 2) Publicação por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial;
- 3) Ficha catalográfica ou conjunto similar de informações.

Verifique se o livro tem **algum dos** Indicadores indiretos da qualidade da obra:

- 1) Financiamento (própria editora, edital de fomento, agência de fomento nacional, agência de fomento internacional, associação científica/profissional, outra);
- 2) Conselho editorial;
- 3) Informações sobre os autores;
- 4) Índice remissivo;
- 5) Premiações (instituição nacional ou internacional);
- 6) Obra de referência (instituição nacional, internacional).

Somado aos critérios listados, para o processo de credenciamento docente é necessário avaliar se a produção é aderente à área de concentração ou às linhas de pesquisa do ProfHistória.

PRODUÇÃO TÉCNICA

Sobre os produtos técnicos-tecnológicos, considerar apenas:

- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Curso para formação profissional;
- Produto de editoração;
- Evento organizado;
- Relatório técnico;
- Manual/Protocolo;
- Base de dados técnico científicas;
- Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis;
- Acervo;
- Carta, mapa ou similar;
- Material didático;
- Produto bibliográfico;
- Produto de comunicação;
- Tecnologia Social.